

ENSINO RELIGIOSO E A QUESTÃO AMBIENTAL: A PERSPECTIVA DA *LAUDATO SI* DO PAPA FRANCISCO

RELIGIOUS TEACHING AND ENVIRONMENTAL ISSUES: FROM THE PERSPECTIVE OF LAUDATO SI OF POPE FRANCIS

Ivanaldo Santos¹

Resumo: O presente estudo tem por objetivo realizar uma análise e uma discussão sobre a integração, numa perspectiva interdisciplinar, entre o ensino religioso e a educação ambiental, tendo por base a encíclica do Papa Francisco *Laudato Si*. Para alcançar o objetivo o presente estudo foi dividido em quatro partes, sendo elas: 1) Síntese da *Laudato Si*; 2) Educação ambiental; 3) Ensino religioso; 4) Ensino religioso e a questão ambiental: a perspectiva da *Laudato Si* do Papa Francisco. Por fim, afirma-se que uma das possibilidades de encaminhamento e até mesmo de solução para a crise ambiental é o diálogo, vislumbrado na *Laudato Si*, entre o ensino religioso e a educação ambiental, com o intuito de criar um espaço mais solidário, mais místico e ético entre os seres humanos e entre a humanidade e os diversos ecossistemas que povoam a Terra.

Palavras-chave: *Laudato Si*. Francisco. Ensino. Religião. Meio ambiente.

Abstract: This study aims at carrying out an analysis and a discussion on the integration, in an interdisciplinary perspective, between religious teaching and environmental education, based on the encyclical letter *Laudato Si* of Pope Francis. In order to achieve such a goal, this study was divided into four parts, namely: 1) Outline of *Laudato Si*; 2) Environmental education; 3) Religious teaching; 4) Religious teaching and environmental issues: the perspective of *Laudato Si* of Pope Francis. Finally, it is stated that one of the suitable possibilities and even solution to the environmental crisis is the dialogue, glimpsed in *Laudato Si*, between religious teaching and environmental education, in order to create a more supportive, mystical and ethical space between humankind and the various ecosystems that occupy the Earth.

Keywords: *Laudato Si*. Francis. Teaching. Religion. Environment.

1. Considerações iniciais

O presente estudo tem por objetivo realizar uma análise e uma discussão sobre a integração, numa perspectiva interdisciplinar, entre o ensino religioso e a educação ambiental, tendo por base a encíclica do Papa Francisco *Laudato Si*. Ele está inserido dentro do projeto de pós-doutorado desenvolvido na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), sob orientação do Dr. Jarbas Vargas Nascimento (PUC-SP), cujo título é *Análise do discurso pedagógico sobre a religião: o interdiscurso e o ethos*. Em

¹ Filósofo, pós-doutorado em estudos da linguagem pela USP, doutor em estudos da linguagem pela UFRN, professor do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: ivanaldosantos@yahoo.com.br.

grande medida, o presente estudo é a continuação, com outra perspectiva teórica, do artigo: *Ensino religioso e educação ambiental: fraternidade em ação* (cf. SANTOS, 2015).

A encíclica *Laudato Si* é a “primeira encíclica ecológica da história” (RIBEIRO NETO, 2015) e trás para o centro dos debates ético-humanísticos travados pela Igreja, pela sociedade, pelas ciências humanas e pelos indivíduos a problemática da “atual crise ecológica” (FRANCISCO, 2015, n. 15). Apesar de ser a primeira encíclica ecológica publicada por um papa, ela segue, em linhas gerais, as reflexões e preocupações da Igreja e dos papas sobre a relação entre o homem e a ecologia, especialmente as reflexões desenvolvidas por Paulo VI, João Paulo II e Bento XVI (cf. SILVA, 2015). Ao longo da história moderna, poucos documentos pontifícios tiveram tanto impacto sociocultural e causaram tantas discussões, nos mais variados meios sociais e intelectuais, como a *Laudato Si*. Pelo seu conteúdo, ela é tão importante como a encíclica *Fides et Ratio* (cf. JOAO PAULO II, 1999), do Papa João Paulo II, que trata das relações entre a fé e a razão.

De um lado, o Papa Francisco deixa claro que a encíclica “não pretende definir as questões científicas” (FRANCISCO, 2015, n. 188). O documento papal é essencialmente um texto de orientação mística e pastoral para os cristãos e para aqueles que, apesar de não serem cristãos, tem na Igreja e nas palavras do pontífice uma orientação segura para a vida e para o cotidiano. O Papa, assim como a Igreja, não é uma instância da cientista, ele não fala de métodos e das teorias da ciência, mas como a humanidade chegou a grave crise ecológica atual e como, por meio da mística cristã e do avanço dos debates ético-humanísticos, poderá haver uma saída, a médio e em longo prazo, para essa crise.

Do outro lado, a *Laudato Si* se enquadra dentro da Doutrina Social da Igreja, a qual procura refletir, orientar os fiéis cristãos e, ao mesmo tempo, se nutrir da “história e do progresso do gênero humano” (PONTIFÍCIO, 2012, n. 18) e tendo como base, como fundamento mais primitivo, a histórica e ainda atual encíclica *Rerum Novarum* (cf. LEÃO XIII, 1991). Sobre a Doutrina Social da Igreja, a encíclica afirma:

Toda a doutrina social poderia ser entendida como uma atualização, um aprofundamento e uma expansão do núcleo originário de princípios expostos na *Rerum Novarum*. Com este texto, corajoso e de longo alcance, o Papa Leão XIII conferiu à Igreja quase um “estatuto de cidadania” no meio das variáveis realidades da vida pública e “escreveu esta palavra decisiva”, que se tornou “um elemento

permanente da doutrina social da Igreja”, afirmando que os graves problemas sociais “só podiam ser resolvidos pela colaboração entre todas as forças intervenientes” (PONTIFÍCIO, 2012, n. 90).

O Papa Leão XIII promulga a primeira encíclica social da Igreja, em 1891, a *Rerum Novarum*. Ela examina a condição dos trabalhadores assalariados, particularmente penosa para os operários das indústrias, afligidos por uma indigna miséria. A *questão operária* – como ficou conhecida a temática social da encíclica – é tratada segundo a sua real amplitude, é explorada nas suas articulações sociais e políticas, para ser adequadamente e avaliada à luz dos princípios doutrinários baseados na revelação evangélica, na Lei e na moral natural.

No tocante específico sobre a ecologia, a Doutrina Social da Igreja, desde mais ou menos a *Rerum Novarum*, sempre teve presente a necessidade de pensar as complexas relações entre o homem e a natureza, entre o ser humano e a problemática que envolve a questão ambiental. Sobre a ecologia e o meio ambiente, a Doutrina Social da Igreja afirma:

Também no campo da ecologia a doutrina social convida a ter presente que os bens da terra foram criados por Deus para ser sabiamente usados por todos: tais bens devem ser divididos com equidade, segundo a justiça e a caridade. Trata-se essencialmente de impedir a injustiça de um açambarcamento dos recursos: a avariz, seja esta individual ou coletiva, é contrária à ordem da criação. Os atuais problemas ecológicos, de caráter planetário, podem ser eficazmente enfrentados somente através de uma cooperação internacional capaz de garantir uma maior coordenação do uso dos recursos da terra (PONTIFÍCIO, 2012, n. 481).

A Doutrina Social da Igreja afirma que apesar do ser humano ser “imagem e semelhança de Deus” (Gn 1, 26), não é senhor, de forma autoritária e absoluta, da natureza e da ecologia. Pelo contrário, o fato do ser humano ser o “filho amado” (I Cr. 4, 17) de Deus, o impele a ter uma profunda responsabilidade e uma consciência ética diante da ecologia e das diversas espécies, animais e minerais, que nela vivem e convivem.

Para alcançar o objetivo o presente estudo foi dividido em quatro partes, sendo elas: 1) Síntese da *Laudato Si*; 2) Educação ambiental; 3) Ensino religioso; 4) Ensino religioso e a questão ambiental: a perspectiva da *Laudato Si* do Papa Francisco. Por fim, afirma-se que uma das possibilidades de encaminhamento e até mesmo de solução para a crise ambiental é o diálogo, vislumbrado na *Laudato Si*, entre o ensino religioso e a

educação ambiental, com o intuito de criar um espaço mais solidário, mais místico e ético entre os seres humanos e entre a humanidade e os diversos ecossistemas que povoam a Terra.

2. Síntese da *Laudato Si*

A encíclica *Laudato Si* está dividida em seis capítulos, sendo eles: 1) O que está a acontecer à nossa casa; 2) O Evangelho da criação; 3) A raiz humana da crise ecológica; 4) Uma ecologia integral; 5) Algumas linhas de orientação e ação; 6) Educação e espiritualidade ecológicas.

No primeiro capítulo, O que está a acontecer à nossa casa, apresenta a questão das “mudanças climáticas são um problema global com graves implicações ambientais, sociais, económicas, distributivas e políticas, constituindo atualmente um dos principais desafios para a humanidade” (FRANCISCO, 2015, n. 25). No entanto, o Papa não coloca somente nas instituições sociais e nas estruturas do Estado as origens e as possíveis soluções desse problema, mas demonstra que “transformar em sofrimento pessoal aquilo que acontece ao mundo e, assim, reconhecer a contribuição que cada um [indivíduo] lhe pode dar” (FRANCISCO, 2015, n. 19).

Nesse capítulo o Papa Francisco apresenta quatro temas, ligados a problemática ambiental, para serem analisados e refletidos pela Igreja e pela sociedade civil. O primeiro é a questão da água potável. Não se pode negar a nenhum ser humano, especialmente aos mais pobres, o acesso à água potável, pois a água representa, de forma concreta, o mais básico “direito à vida radicado na sua dignidade inalienável” (FRANCISCO, 2015, n. 30).

O segundo é a necessidade da preservação da biodiversidade, uma necessidade fundamentada na constatação que “anualmente, desaparecem milhares de espécies vegetais e animais que já não poderemos conhecer mais, que os nossos filhos não poderão ver, perdidas para sempre” (FRANCISCO, 2015, n. 33). O terceiro é a ética das relações internacionais, a qual, em suas discussões, deve levar em conta a “responsabilidades diversificadas” (FRANCISCO, 2015, n. 52) com a biodiversidade. O quarto é a sugestão da criação de um “sistema normativo [...] que inclua limites invioláveis e assegure a proteção dos ecossistemas” (FRANCISCO, 2015, n. 53).

No segundo capítulo, O Evangelho da criação, o pontífice realiza uma fundamentação bíblica para dar sustentação ao fato do meio ambiente ser um “bem

coletivo, património de toda a humanidade e responsabilidade de todos” (FRANCISCO, 2015, n. 95). A narração da criação, a qual consta da Bíblia, é central para refletir sobre a relação entre o ser humano e as outras criaturas e sobre como o pecado rompe o equilíbrio da criação. Nesse sentido é que o pontífice afirma: “Essas narrações [bíblicas] sugerem que a existência humana se baseia sobre três relações fundamentais intimamente ligadas: as relações com Deus, com o próximo e com a terra. Segundo a Bíblia, essas três relações vitais romperam-se não só exteriormente, mas também dentro de nós. Esta ruptura é o pecado” (FRANCISCO, 2015, n. 66).

Para o Papa os cristãos, algumas vezes, interpretam de “forma incorreta as Escrituras, hoje devemos decididamente rejeitar que, do fato de ser criados à imagem de Deus e do mandato de dominar a terra, se deduza um domínio absoluto sobre as outras criaturas [da natureza]” (FRANCISCO, 2015, n. 67). Para ele, ao ser humano cabe a responsabilidade de “cultivar e guardar’ o jardim do mundo (cf. Gn 2, 15)” (FRANCISCO, 2015, n. 67), sabendo que o “fim último das demais criaturas não somos nós. Mas todas avançam, juntamente conosco e através de nós, para a meta comum, que é Deus” (FRANCISCO, 2015, n. 83).

No terceiro capítulo, A raiz humana da crise ecológica, o Papa Francisco realiza um diálogo com a filosofia e as ciências humanas com o intuito de realizar uma análise da atual crise ecológica que se abate sobre o mundo. Uma análise que leva em conta os “sintomas, mas também as causas mais profundas” (FRANCISCO, 2015, n. 15) dessa crise. Esse capítulo tem duas grandes linhas de reflexão.

A primeira é a análise do papel da tecnologia e do mercado-econômico-ecológico na sociedade contemporânea. Para o pontífice, o “paradigma tecnocrático tende a exercer o seu domínio também sobre a economia e a política” (FRANCISCO, 2015, n. 109). Com isso, passa a existir um processo que impede de reconhecer que o “mercado, por si mesmo [...], não garante o desenvolvimento humano integral nem a inclusão social” (FRANCISCO, 2015, n. 109).

A segunda trata dos limites e dos perigos da ciência. Para o Papa, na sociedade contemporânea, para se repensar o problema ambiental é preciso assegurar um “debate científico e social que seja responsável e amplo, capaz de considerar toda a informação disponível e chamar as coisas pelo seu nome” a partir de “linhas de pesquisa autônomas e interdisciplinares que possam trazer nova luz” (FRANCISCO, 2015, n. 135).

O quarto capítulo, Uma ecologia integral, é o centro da *Laudato Si*. Nesse capítulo o Papa apresenta a proposta da ecologia integral como novo paradigma de

justiça; uma ecologia que “integre o lugar específico que o ser humano ocupa neste mundo e as suas relações com a realidade que o circunda” (FRANCISCO, 2015, n. 15). Para o pontífice essa integração é necessária e urgente porque a “análise dos problemas ambientais é inseparável da análise dos contextos humanos, familiares, laborais, urbanos, e da relação de cada pessoa consigo mesma” (FRANCISCO, 2015, n. 141). Por isso, é preciso que a Igreja e a sociedade se conscientizem que “não há duas crises separadas, uma ambiental e outra social, mas uma única e complexa crise socioambiental” (FRANCISCO, 2015, n. 139).

No quinto capítulo, Algumas linhas de orientação e ação, o Papa propõe um “diálogo e uma ação que envolvam seja cada um de nós seja a política internacional” (FRANCISCO, 2015, n. 15), um diálogo que não seja estereótipo, puras palavras, uma vã repetição que diz apenas “Senhor, Senhor” (Mt 7, 21), mas que nos “ajudem a sair da espiral de autodestruição” (FRANCISCO, 2015, n. 163). Por isso o pontífice propõe, de forma prática, que “precisamos de um acordo sobre os regimes de governança para toda a gama dos chamados bens comuns globais” (FRANCISCO, 2015, n. 174). Esse acordo se faz necessário e urgente, pois a “proteção ambiental não pode ser assegurada apenas com base no cálculo financeiro de custos e benefícios. O ambiente é um dos bens que os mecanismos de mercado não estão aptos a defender ou a promover adequadamente” (FRANCISCO, 2015, n. 190).

No sexto e último capítulo o Papa Francisco realiza uma reflexão, com a intensão da Igreja e da sociedade civil caminharem rumo a uma ação sócio-pastoral, sobre a dimensão da educação e da espiritualidade de base ecológica. É o capítulo mais radical da encíclica, onde se propõe, de forma mais consciente, a “conversão ecológica” (FRANCISCO, 2015, n. 220). E para atingir esse grau de conversão espiritual é necessário, do ponto de vista educativo, envolver todos os ambientes “a escola, a família, os meios de comunicação, a catequese” (FRANCISCO, 2015, n. 213).

3. Educação ambiental

O presente estudo não tenciona realizar uma exegese rigorosa sobre o direito ambiental e as possibilidades de aplicação desse direito². Muito menos se tenciona discutir, de forma exaustiva, o conceito de educação ambiental.

² Sobre o direito ambiental, recomenda-se consultar: Silva (2013), Amado (2014), Grizzi (2008), Brauner (2012), Melo (2014), Alves e Philippi Junior (2004).

Conceitua-se por *educação ambiental* o reconhecimento, por parte do cidadão, das diversas estruturas que compõem a sociedade e do Estado, da complexa existência do meio ambiente e suas múltiplas relações com o ser humano e as atividades socioculturais. Em tese, devido a esse reconhecimento passar a existir a consciência educativa, a qual afirma, dentre outras coisas, que é preciso inserir o ser humano dentro do plano educacional mais amplo, que compõe a sociedade, o qual coloca o meio ambiente como conteúdo curricular e, ao mesmo tempo, como meta educacional a ser atingida³. Com isso, passa-se a ter a consciência que a dimensão ambiental está contida e inserida dentro da educação (cf. GUIMARÃES, 1995).

A Organização das Nações Unidas (ONU), por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, mais conhecida como Rio 1992, na *Agenda 21*, define a educação ambiental como o processo que busca:

[...] desenvolver uma população que seja consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas que lhes são associados. Uma população que tenha conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e compromissos para trabalhar, individual e coletivamente, na busca de soluções para os problemas existentes e para a prevenção dos novos. (ONU, 1995, p. 432).

Na *Agenda 21*, enfatiza-se que a educação ambiental de um grupo político, um setor do Estado ou algum grupo social. Ela deve ser um processo educacional voltado para a população com o intuito disseminar conhecimentos voltados para trabalhar, individual e coletivamente, na busca de soluções para os problemas que envolvem a relação entre o ser humano e o meio ambiente.

A *Agenda 21* ajudou a ampliar os debates, dentro e fora dos círculos de intelectuais e de pesquisadores que se dedicam a temática do meio ambiente, sobre o conceito de educação ambiental. Dentro desse processo de ampliação é possível enfatizar que novas discussões foram formadas sobre esse conceito. Nesse sentido é possível afirmar:

Educação ambiental é a preparação de pessoas para sua vida enquanto membros da biosfera; educação ambiental é o aprendizado para compreender, apreciar, saber lidar e manter os sistemas ambientais na

³ Sobre o conceito de educação ambiental, recomenda-se consultar: Renato (2015), Dias (2010), Sato e Carvalho (2005).

sua totalidade. [...]. Educação ambiental é a aprendizagem de como gerenciar e melhorar as relações entre a sociedade humana e o ambiente, de modo integrado e sustentável. A educação ambiental significa aprender a empregar novas tecnologias, aumentar a produtividade, evitar desastres ambientais, minorar os danos existentes, conhecer e utilizar novas oportunidades e tomar decisões acertadas. (SÃO PAULO, 1999, p. 6).

A partir da *Agenda 21*, a educação ambiental passou a ser percebida como um complexo processo que vai desde a tomada de consciência, por parte do indivíduo e da sociedade, da existência da biosfera, passando pela educação voltada a preservação dos sistemas ambientais até culminar do emprego socioeducativo das novas tecnologias para o processo de evitar desastres ambientais, de restabelecer áreas degradadas e estabelecer um desenvolvimento econômico em harmonia com o meio ambiente.

Por causa desse processo a educação ambiental passou a ser percebida como uma importante ferramenta que, juntamente com o sistema educacional e escolar, poderá conscientizar a população e as estruturas ligadas ao Estado e ao poder sobre os problemas ambientais. Sobre essa questão, ressalta-se:

A educação ambiental é uma das ferramentas existentes para a sensibilização e capacitação da população em geral sobre os problemas ambientais. Com ela, busca-se desenvolver técnicas e métodos que facilitem o processo de tomada de consciência sobre a gravidade dos problemas ambientais e a necessidade urgente de nos debruçarmos seriamente sobre eles. (MARCATTO, 2002, p. 12).

A educação ambiental não é e não pode ser vista como uma área isolada dentro do currículo e da estrutura de ensino. Ela nasceu e, ao mesmo tempo, se alimenta, se aperfeiçoa a partir dos debates interdisciplinares⁴ sobre a ciência, os desafios da sociedade industrial, os problemas da educação, do mundo e do homem contemporâneo. Ela é uma área do saber preocupada com a formação do cidadão, tanto do cidadão na sua dimensão político-social como também na dimensão ambiental, conhecida como *sujeito ecológico* (cf. CARVALHO, 2012), com o processo de ampla formação do professor⁵, uma formação que é um tema de suma importância dentro das atuais

⁴ Sobre a relação entre a educação ambiental e a interdisciplinaridade, recomenda-se consultar: Rodrigues (2008), Barcelos e Baggio (2008).

⁵ Sobre a relação entre a educação ambiental e a formação do professor, recomenda-se consultar: Andrade (2013), Loureiro (2014) e Tristão (2004).

preocupações das ciências da educação, e, por conseguinte, a estrutura, os dilemas e o aperfeiçoamento da educação⁶.

Na perspectiva da educação ambiental o ser humano deve ser visto de forma complexa e multifacetada. Uma complexidade que passa, dentre outros temas, pelas relações cotidianas, pelos desafios da vida urbana, pelos problemas clássicos e contemporâneos da indústria e da ciência até chegar, por exemplo, a dimensão da poesia (cf. OLIVEIRA, 2012) e da estética (cf. SILVEIRA, 2015). Embasada por esses temas e debates, a educação ambiental procura desenvolver uma discussão e uma postura ética (cf. GRUN, 1996; GRUN, 2007) frente à complexa relação: cidadão/educando, sociedade/Estado, professor e ambiente educacional/ambiente escolar.

4. Ensino religioso

No presente estudo utiliza-se como base teórico-analítica do “estudo do fenômeno religioso no ambiente escolar” (COSTA; REIS, 2014, p. 60) os documentos oficiais que tratam do fenômeno religioso enquanto um discurso pedagógico. Esses documentos são os *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso* (PCNER)⁷ e as *Diretrizes Curriculares da Educação Básica – Ensino Religioso* (DCEBER).

Os *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso* afirmam que a missão do ensino religioso está inserida na própria missão histórica e fundamental da escola, ou seja, a transmissão do conhecimento e a promoção do diálogo ético e civilizacional entre os indivíduos e as culturais.

Assim, a razão de ser do ensino religioso tem sua fundamentação na própria função da escola: o conhecimento e o diálogo. [...] conhecer significa captar e expressar as dimensões da comunidade de forma cada vez mais ampla e integral. Por isso, à escola compete integrar, dentro de uma visão de totalidade, os vários níveis de conhecimento: o sensorial, o intuitivo, o afetivo, o racional e o religioso (PCNER, 1997, p. 3).

Já as *Diretrizes Curriculares da Educação Básica – Ensino Religioso* orientam que a escola deve proporcionar ao educando um conhecimento ético e equilibrado da

⁶ Sobre a educação ambiental no espaço escolar, recomenda-se consultar: Freitas (2014), Branco (2007), Machado da Fonseca (2009) e Souza (2000).

⁷ Para uma análise mais aprofundada dos *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso*, recomenda-se consultar: Amaral (2003).

religião. Nesse contexto, a escola deve apresentá-lo as diversas manifestações do sagrado, com o intuito de interpretar e analisar as suas múltiplas formas e significados.

[...] qualquer religião deve ser tratada como conteúdo escolar, uma vez que o sagrado compõe o universo cultural humano e faz parte do modelo de organização de diferentes sociedades. A disciplina de ensino religioso deve proporcionar a compreensão, comparação e análise das diferentes manifestações do sagrado, com vistas à interpretação dos seus múltiplos significados. Ainda, subsidiará os educandos na compreensão de conceitos básicos no campo religioso e na forma como as sociedades são influenciadas pelas tradições religiosas. (DCEBER, 2008, p. 47).

É justamente pelo fato da orientação pedagógica ser o ensino, no ambiente escolar, das múltiplas formas, manifestações e significados do sagrado, incluindo o respeito com os que “não creem”⁸ (PCNER, 1997, p. 4), que o objetivo do ensino religioso não é o ensino do credo e da doutrina de alguma religião. Nesse sentido, o ensino religioso escapa do “uso ideológico, doutrinal ou catequético” (PCNER, 1997, p. 4) e “desprende-se do seu histórico confessional catequético” (DCEBER, 2008, p. 45). Por isso, o discurso religioso, no ambiente escolar, é dissociado da catequese ou de qualquer outra forma de pregação e de proselitismo religioso (cf. POLIDORO; STIGAR, 2009). Nessa perspectiva, deve-se compreender que a “catequese, por sua vez, vai oferecer o aprofundamento da fé religiosa, cujo lugar apropriado não é a escola. E sim, a comunidade de fé” (KOAIK, 1996, p. 3).

O objetivo central do ensino religioso é fazer que o educando mantenha contato com o fenômeno religioso, enquanto uma busca universal, genuinamente humana do “desconhecido, o mistério, transcende” (PCNER, 1997, p. 4), a “construção do respeito à diversidade cultural e religiosa” (DCEBER, 2008, p. 45) e, com isso, contribuir, de forma decisiva, para a superação das “desigualdades étnico-religiosas, para garantir o direito constitucional de liberdade de crença e de expressão e, por conseguinte, o direito à liberdade individual e política” (DCEBER, 2008, p. 46). Neste sentido, compreende-se que a “religião é inerente ao ser humano e que a tarefa da escola é explicitar o fenômeno religioso nas suas mais diversas manifestações possibilitando o estabelecimento de diálogo entre as religiões” (TOLEDO; AMARAL, 2005, p. 4).

⁸ Sobre as crenças dos indivíduos que não possuem uma crença religiosa que pode ser chamada de *tradicional*, historicamente conhecidos como *ateus*, recomenda-se consultar: Conte-Sponville (2006), Botton (2011), Vattimo (2004), Eco e Martini (2009). Com relação às ideias, os princípios e as correntes de pensamento existentes dentro do ateísmo, recomenda-se consultar: Cancian (2002), Minois (2014) e Thrower (1982).

Desde a Constituição de 1988 (cf. BRASIL, 1991), passando pela *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (cf. BRASIL, 1996), em 1996, e culminando com a promulgação dos *Parâmetros Curriculares Nacionais* (cf. BRASIL, 1997), em 1997, a educação no Brasil passou a ser percebida como um processo contínuo e constante de formação do indivíduo com o intuito de construir um espaço e um sujeito cidadão.

Nesse sentido, os documentos oficiais que tratam do ensino religioso, especificamente os *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso* e as *Diretrizes Curriculares da Educação Básica – Ensino Religioso*, vão colocar o processo educativo, especialmente ligado ao fenômeno religioso, voltado para a constituição do sujeito cidadão. Por isso, deve-se compreender que a “escola compete prover os educandos de oportunidades de se tornarem capazes de entender os momentos específicos das diversas culturas, cujo substrato religioso colabora no aprofundamento para autêntica cidadania” (PCNER, 1997, p. 4).

Dentro das atuais *perspectivas epistemológicas* (cf. PASSOS, 2011) e *pedagógicas* (cf. QUEIROZ; RODRIGUES, 2013), o ensino religioso tem como “pressuposto fundamental a formação básica do cidadão” (TOLEDO; AMARAL, 2005, p. 2), visando a ensinar o “respeito e a tolerância pela diversidade do outro como forma de se adotar a fraternidade universal” (COSTA; REIS, 2014, p. 74).

5. Ensino religioso e a questão ambiental: a perspectiva da *Laudato Si* do Papa Francisco

A *Laudato Si* do Papa Francisco e, por si só, um documento profundamente didático que apresenta a grave crise socioambiental vivida pela humanidade, mas que, num gesto de profunda coragem, coloca algumas possibilidades, alguns caminhos que poderão ajudar a criar uma pedagogia da ressurreição do ser humano e do meio ambiente. Essa ressurreição ajudará a criar, em um futuro próximo, o *sujeito ecológico* (cf. CARVALHO, 2012).

Do ponto de vista didático são apresentadas quatro possibilidades de uma integração entre o ensino religioso e a questão ambiental a partir da perspectiva da *Laudato Si* do Papa Francisco.

Inicialmente afirma-se que não está sendo negado ou então se diminuindo o papel da família e de outras importantes instancias sociais na educação ambiental (cf.

SIMÕES; TOLEDO, 2015), apenas, no presente estudo, enfatiza-se o espaço escolar, a escola como ambiente educacional, como um fundamental fator de fomento para a educação ambiental (cf. GIMENEZ; PEREIRA, 2015).

Como já demonstrado, de um lado, tem-se o ensino religioso, o qual não está ligado a algum credo religioso, mas sim com o fenômeno religioso, com o discurso sobre o sagrado e com o ideal da existência do transcendente. Do outro lado, existe a educação ambiental, uma discussão, uma teorização, de caráter interdisciplinar, que visa, de forma ampla, inserir o cidadão no debate sobre as múltiplas relações entre o ser humano, o meio ambiente e o sistema educação/educando, professor/ambiente de aprendizagem, educação/formação do sujeito ecológico.

A primeira possibilidade é um diálogo entre o ensino religioso e a educação ambiental poderá ter como consequência positiva se passar a se valorizar o meio ambiente como um importante elemento que compõe o discurso sobre o sagrado. Nessa perspectiva, o meio ambiente é um dos elementos criados pelo transcendente e, por isso, deve ser respeitado, valorizado e ensinado nas aulas de ensino do discurso religioso. A questão é que, em um perturbador momento de crise socioambiental, o Papa traz ao público uma encíclica de caráter reflexivo e místico que analisa essa profunda crise. A encíclica do Papa não foi escrita pensando no uso de suas reflexões em sala de aula e no ambiente escolar, por professores/alunos, educadores/educandos, mas, apesar disso, suas reflexões são tão atuais, tão profundas que o seu uso poderá acarretar, do ponto de vista interdisciplinar, um saudável diálogo entre o ensino religioso e a educação ambiental. Fundamentados nessa perspectiva, por exemplo, os livros didáticos voltados para o tema do ensino religioso podem trazer em seu conteúdo o tema da educação e o respeito ambiental. A partir da *Laudato Si* já não existe mais uma separação rigorosa entre o ensino religioso e a educação ambiental, mas sim uma complementação entre os dois ramos do saber.

A segunda possibilidade é que a educação ambiental pode ajudar ao ensino religioso a perceber o planeta Terra como sendo uma morada comum aos seres humanos. E justamente por ser morada comum, o planeta precisa ser protegido e o seu meio ambiente resguardado e valorizado. Vale salientar que atualmente, em escala internacional, existem vários conflitos socioculturais que envolvem temas e/ou polêmicas entre grupos religiosos diferentes. Muitas vezes, esses conflitos terminam caindo em alguma manifestação de violência (violência física, violência simbólica, etc) e até mesmo da guerra e da barbárie. Nesse preocupante contexto, ao demonstrar o

caráter universal e necessário do planeta Terra, como moradia dos seres humanos, a educação ambiental pode ajudar a construir uma consciência que aponte a própria Terra e o seu respectivo meio ambiente como espaço comum para a manifestação do sagrado e do transcendente. Com isso, os diferentes credos religiosos poderão construir um espaço comum de diálogo e de convivência. Numa perspectiva da educação ambiental, o meio ambiente pode ser um elo comum de união e de convivência fraterna entre os credos religiosos e, com isso, diminuir e até mesmo eliminar o grave problema dos conflitos sectários.

Nesse contexto a *Laudato Si* tem um papel fundamental. De um lado, o Papa demonstra que, não importa o credo religioso ou a não existência desse credo, o fato é que todos os seres humanos estão ligados ao planeta Terra. Como bem observa o pontífice, o planeta é a “nossa casa comum” (FRANCISCO, 2015, n. 1) e, por isso, o ser humano tem uma responsabilidade ética e fundamental para preservá-lo e transmiti-lo as gerações futuras. Do outro lado, o Papa Francisco demonstra que o ser humano, justamente por ser filho e imagem de Deus, tem o dever místico e ético de cuidar da *casa comum*. Com essas questões o Papa, mesmo sem ter sido sua intensão, inaugura uma nova era de relações interdisciplinares entre o ensino religioso e a educação ambiental.

A terceira possibilidade é a do ensino religioso, fundamentado pela *Laudato Si*, contribuir, de forma mais prática, para a constituição da educação e da cidadania ambiental. Na encíclica o Papa fala em uma “mudança nos estilos de vida” (FRANCISCO, 2015, n. 203) com o intuito de haver uma “mudança do comportamento das empresas, forçando-as a reconsiderar o impacto ambiental e os modelos de produção” (FRANCISCO, 2015, n. 206). Segundo o pontífice, essa mudança de estilo de vida deve ser acompanhada de “gestos cotidianos” (FRANCISCO, 2015, n. 230), como, por exemplo, o simples, mas fundamental ato de “apagar as luzes desnecessárias” (FRANCISCO, 2015, n. 211). Do ponto de vista didático, todas essas indicações feitas pelo Papa podem ajudar aos professores e demais educadores da área de ensino religioso a contribuírem para a formação de uma consciência e, acima de tudo, uma prática cotidiana de mudança de hábitos com o objetivo maior de preservar o meio ambiente.

A quarta e última possibilidade é a coragem do Papa Francisco em afirmar que os males causados ao meio ambiente não foram realizados por Deus, pelos profetas e pelos santos. A culpa de todos esses males é do próprio ser humano e, em grande

medida, é do homem racional e moderno, um homem que, em muitos aspectos, abandonou e até negou a dimensão de *filho de Deus*.

O Papa deixa claro na *Laudato Si*, especialmente no terceiro capítulo, que, em muitos aspectos, foi a tecnociência e a racionalidade instrumental que conduziram o ser humano a viver a grave crise ambiental experimentada no século XXI. Ao mesmo tempo, o pontífice propõe, no quinto capítulo, que sejam realizados acordos internacionais, envolvendo os grandes agentes da economia e da política global, para reverter os efeitos negativos dessa crise e, por isso, garantir o futuro da humanidade.

No entanto, o Papa, um homem místico, sabe que simples acordos internacionais pouco ou nada farão para de fato resolver essa crise. O ser humano tem um longo histórico da construção de acordos para evitar guerras, crises econômicas e outros males para a humanidade e, mesmo assim, esses acordos não sumariamente descumpridos, esquecidos e ignorados. O pontífice não está dizendo que os acordos são falsos e, por isso, não devem ser assinados. O que ele está demonstrando é que para que esses acordos tenham de fato validade, para que o ser humano realmente se comprometa em colocá-los em prática, é necessário que o homem tenha a coragem de se reconhecer como uma espécie pequena e que, por isso, necessita de Deus. Para que acordos internacionais para salvar o meio ambiente e a própria espécie humana tenham realmente validade, é preciso que o ser humano tenha um ato de fé. Uma fé mística, real, concreta e sincera. E não uma fé hipócrita, feita de pelas palavras e que diz apenas: “Senhor, Senhor” (Mt 7, 21).

Ao longo dos últimos trezentos anos o ser humano tem experimentado um estilo de vida fundamentado na ciência, na tecnologia e no aperfeiçoamento da vida urbana. Um estilo de vida que tem levado à exaustão dos recursos naturais. Em grande medida, o ser humano vive experimentando uma espécie de *vida além do homem*, ou seja, um estilo de vida que, num primeiro momento pode até trazer a sensação de progresso, desenvolvimento e controle da natureza, mas, num segundo momento, leva-o a experimentar as consequências radicais da crise ambiental, como, por exemplo, secas, fome e os problemas sociais e urbanos.

Na *Laudato Si* o Papa Francisco exorta a “edificar uns aos outros” (I Ts 5, 11) e, por conseguinte, reconhecer, de forma sincera, que a Terra é a casa comum de todos os seres humanos. Quando isso acontecer, aí sim os acordos políticos internacionais não serão mais apenas um vago termo jurídico, mas uma realidade concreta dentro das instituições e da vida cotidiana.

Nesse contexto, o ensino religioso, é uma disciplina que pode se aproximar do que existe de mais profundo no ser humano, ou seja, a dimensão da fé e da transcendência, poderá ajudar o ser humano a ter esse ato de fé religiosa concreta que fala o Papa Francisco na *Laudato Si* e, com isso, contribuir decisivamente para a educação ambiental ser posta em prática, não ser apenas uma disciplina no currículo acadêmico das escolas, mas uma realidade a ser experimentada pelo educando e pela comunidade escolar.

6. Considerações finais

O presente estudo não é uma discussão definitiva e exaustiva sobre as relações interdisciplinares entre o ensino religioso e a educação ambiental tendo por base o conteúdo da encíclica *Laudato Si* do Papa Francisco, relações que terão consequências no âmbito escolar/educacional. No entanto, ele abre a possibilidade do debate, da discussão em torno desse assunto.

A disciplina ensino religioso visa apresentar, refletir e problematizar a relação entre o sujeito educando, a transcendência e as religiões, enquanto espaço de manifestação e de diálogo entre o indivíduo e o transcendente. Dentro desse contexto é necessário acrescentar aos debates promovidos por essa disciplina a temática ambiental. Isso acontece porque na mística, nos rituais e na teologia das religiões o transcendente aparece como o ser criador e doador ao ser humano do meio ambiente. Por isso, o ser humano é convocado a ter uma ação educacional e ética com e sobre o meio ambiente. A espécie humana, que dialoga com a transcendência, deve ter a consciência e a ação sociopolítica no sentido de conservar e preservar o meio ambiente.

Nesse sentido, numa perspectiva oriunda da *Laudato Si*, é preciso perceber o ensino religioso como um espaço educacional privilegiado, da forma como é posto pela *Agenda 21*, para se trabalhar o processo de formação e conscientização dos indivíduos e dos diversos grupos e estruturas que compõem a sociedade para os problemas e desafios que envolvem a educação ambiental e, por conseguinte, a preservação do meio ambiente.

Por fim, afirma-se que, de um lado, a corajosa encíclica *Laudato Si* do Papa Francisco trás importantes e fundamentais reflexões sociais, místicas e pastorais sobre a atual e grave crise ambiental. Do outro lado, uma das possibilidades de encaminhamento e até mesmo de solução para essa crise é o diálogo, vislumbrado na

Laudato Si, entre o ensino religioso e a educação ambiental, com o intuito de criar um espaço mais solidário, mais místico e ético entre os seres humanos e entre a humanidade e o os diversos ecossistemas que povoam a Terra.

Referências

- ALVES, A. C.; PHILIPPI JUNIOR, A. *Curso interdisciplinar de direito ambiental*. Barueri, SP: Manole, 2004.
- AMADO, F. *Resumo do direito ambiental esquematizado*. 2 ed. São Paulo: Método, 2014.
- AMARAL, T. C. I. *Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso nas Escolas Públicas Brasileiras*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2003.
- ANDRADE, K. M. A. B. *Educação ambiental: a formação contínua do professor*. Curitiba: Pedagógica, 2013.
- BARCELOS, V.; BAGGIO, A. *Educação ambiental e complexidade*. Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc, 2008.
- BÍBLIA. Versão Jerusalém. São Paulo: Loyola, 1999.
- BOTTON, A. *Religião para ateus*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2011.
- BRANCO, S. *Meio ambiente e educação ambiental na escola*. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1991.
- _____. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: Presidência d República, 1996.
- _____. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRAUNER, M. C. C. *Biotecnologia e direito ambiental*. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2012.
- CANCIAN, A. D. *Ateísmo e liberdade: uma introdução ao livre pensamento*. 7 ed. São José do Rio Preto: ADC, 2002.
- CARVALHO, I. C. M. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- CONTE-SPONVILLE, A. *L'Esprit de l'athéisme: introduciton à une spiritualité sans Dieu*. Paris: Albin Michel, 2006.
- COSTA, I. G.; REIS, J. B. Ensino religioso nas escolas públicas: tolerância ou exclusão. In: SANTOS, I.; POZZOLI, L. *Direito e educação: uma abordagem interdisciplinar*. São Paulo: Letras Jurídicas, 2014, p. 60.
- DIAS, G. F. *Educação ambiental: princípio e práticas*. 9 ed. São Paulo: Gaia Editora, 2010.
- ECO, U.; MARTINI, C. M. *Em que creem os que não creem?* 12 ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso*. 3 ed. São Paulo: Ave Maria, 1997.
- FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Laudato Si – Sobre o cuidado da casa comum*. Brasília: Edições CNBB, 2015. (Coleção Documentos Pontifícios, n. 22).
- FREITAS, C. *Educação ambiental na escola*. São Paulo: Espaço Ideia, 2014.
- GIMENEZ, M. Z.; PEREIRA, S. C. D. O fomento da educação ambiental nas escolas à luz do princípio de fraternidade. In: MONASSA, C. C. S.; POZZOLI, L. *Fraternidade e sustentabilidade no direito*. Curitiba: Instituto Memória, 2015, p. 28-47.

- GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. *Diretrizes Curriculares da Educação Básica – Ensino Religioso*. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2008.
- GRANZIEIRA, M. L. M. *Direito ambiental*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- GRIZZI, A. L. L. E. *Direito ambiental aplicado aos contratos*. São Paulo: Verbo Jurídico, 2008.
- GRUN, M. *Em busca da dimensão ética da educação ambiental*. São Paulo: Papirus, 2007.
- _____. *Ética e educação ambiental*. 8 ed. Curitiba: Pedagógica, 1996.
- GUIMARÃES, M. *A dimensão ambiental na educação*. 11 ed. São Paulo: Papirus, 1995.
- JOAO PAULO II, P. *Carta Encíclica Fides et Ratio – Sobre as relações entre a fé e a razão*. São Paulo: Paulus, 1999.
- KOAIK, E. Ensino Religioso e a exceção da Regra. In: *Folha de São Paulo*, São Paulo, 15/04/1996.
- LEÃO XIII, P. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. São Paulo: Loyola, 1991.
- LOUREIRO, C. F. B. *Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire*. São Paulo: Cortez, 2014.
- MACHADO DA FONSECA, V. *A educação ambiental na escola pública*. São Paulo: Biblioteca 24 Horas, 2009.
- MARCATTO, C. *Educação ambiental: conceitos e princípios*. Belo Horizonte: FEAM, 2002.
- MELO, F. *Manual de direito ambiental*. São Paulo: Método, 2014.
- MINOIS, G. *A história do ateísmo*. São Paulo: Unesp, 2014.
- OLIVEIRA, E. *Educação ambiental e Manoel de Barros: diálogos poéticos*. São Paulo: Paulinas, 2012.
- ONU. *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento: de acordo com a Resolução N. 44/228 da Assembleia Geral da ONU, de 22-12-89, estabelece uma abordagem equilibrada e integrada das questões relativas a meio ambiente e desenvolvimento: a Agenda 21*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995.
- PASSOS, J. D. Epistemologia do ensino religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento. In: *Ciberteologia*, ano VII, n. 34, 2011, p. 108-124.
- POLIDORO, L. F.; STIGAR, R. A distinção de ensino religioso e catequese. In: *Ciberteologia*, ano III, n. 23, 2009, p. 44-54.
- PONTIFÍCIO Conselho Justiça e Paz. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. 7 ed. São Paulo: Paulinas, 2012.
- QUEIROZ, C. A. L.; RODRIGUES, E. M. F. Novos rumos do ensino religioso para a educação básica. In: *Ciberteologia*, ano IX, n. 41, 2013, p. 28-45.
- RENATO, C. *O que é educação ambiental?* São Paulo: All Print, 2015.
- RIBEIRO NETO, F. B. *Laudato Si: primeiras impressões*. In: *O Estado de São Paulo*, São Paulo, Caderno Cultura Geral, 25/06/2015.
- RODRIGUES, A. C. *Educação ambiental e o fazer interdisciplinar*. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2008.
- SANTOS, I. Ensino religioso e educação ambiental: fraternidade em ação. In: MONASSA, C. C. S.; POZZOLI, L. (Orgs.). *Fraternidade e sustentabilidade no Direito*. Curitiba: Instituto Memória, 2015, p. 13-27.
- SÃO PAULO. *Conceitos para se fazer educação ambiental*. 3 ed. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, Coordenadoria de Educação Ambiental. 1999. (Série Educação Ambiental).

- SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. *Educação ambiental: pesquisa e desafios*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- SILVA, J. A. *Direito Ambiental constitucional*. 10 ed. São Paulo Malheiros, 2013.
- SILVA, R. G. A relação homem e meio ambiente no pensamento dos Papas. In: MONASSA, C. C. S.; POZZOLI, L. *Fraternidade e sustentabilidade no Direito*. Curitiba: Instituto Memória, 2015, p. 89-104.
- SILVEIRA, W. T. *Fundamento estético na educação ambiental transformadora*. São Paulo: Appris, 2015.
- SIMÕES, M. F. S.; TOLEDO, I. R. Meio ambiente e sustentabilidade: o papel da família em uma educação ambiental fraterna. In: MONASSA, C. C. S.; POZZOLI, L. *Fraternidade e sustentabilidade no direito*. Curitiba: Instituto Memória, 2015, p. 48-64.
- SOUZA, N. M. *Educação ambiental: dilemas da prática*. Rio de Janeiro: Thex, 2000.
- THROWER, J. *Breve história do ateísmo ocidental*. São Paulo: Edições 70, 1982.
- TOLEDO, C. A. A.; AMARAL, T. C. I. Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso nas Escolas Públicas. In: *Linhas*, v. 6, n. 1, 2005, p. 1-17.
- TRISTÃO, M. *Educação ambiental e formação de professores: redes de saberes*. São Paulo: Annablume, 2004.
- VATTIMO, G. *Depois da cristandade: por um cristianismo não religioso*. São Paulo: Record, 2004.